

REGULAMENTO DO CONCURSO PUBLICITÁRIO "SORTEIO IPHONE CAMPANHA ESCOLAR"

Concurso Publicitário NUD/448273/2025/CMP autorizado pela Câmara Municipal do Porto

A WOOK (www.wook.pt), marca registada pertencente à sociedade comercial Porto Editora S.A., com sede na Rua da Restauração, 365, 4099-023 Porto, registada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500 221 103, com capital social de 3.400.000€, doravante designada apenas por “WOOK”, promove entre 14 de julho e 15 de setembro de 2025, um concurso publicitário designado “SORTEIO IPHONE CAMPANHA ESCOLAR” e doravante designado como “Concurso”.

1. Encomendas válidas e participação

1.1 O Concurso destina-se a todas as pessoas singulares, maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental, que estejam registadas ou se registem na WOOK e que efetuem pelo menos uma encomenda com Cadernos de Atividades (também designados como “CA”) entre o dia 14 de julho de 2025 e o dia 30 de setembro de 2025, no horário de Portugal continental. Estão excluídos deste Concurso todos os clientes que não sejam considerados consumidores finais, conforme a alínea 1.2 e 1.6.

1.2 Este Concurso destina-se exclusivamente aos clientes da WOOK que sejam consumidores finais, de acordo com os requisitos definidos no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 24/96, de 31/07.

1.3 Para se habilitarem ao Concurso, os participantes terão de efetuar uma ou mais encomendas que contenham Cadernos de Atividades diretamente vendidos pela WOOK, através do seu website www.wook.pt. Ficam excluídos os cadernos de atividades vendidos por terceiros no Marketplace da WOOK. Entende-se por cadernos de atividades, livros recomendados pelas escolas do ensino regular e profissional, associados a um projeto pedagógico e/ou a um manual escolar e classificados como tal no site da WOOK.

1.4 A cada encomenda é atribuído um número único, correspondendo a uma participação no Concurso. Desta forma, se um participante efetuar duas encomendas, irá participar com dois números e assim sucessivamente.

1.5 As encomendas registadas que venham a ser anuladas e/ou não pagas e/ou devolvidas pelos participantes ficarão automaticamente excluídas do Concurso. Da mesma forma, as encomendas que venham a ser anuladas por falta de disponibilidade dos Cadernos de Atividades na WOOK e nos respetivos fornecedores, também ficarão excluídas do Concurso.

1.6 Encomendas associadas a NIF de pessoas coletivas, entidades públicas ou privadas, estão excluídas.

1.7 Sócios, administradores ou colaboradores da entidade promotora estão impedidos de participar no Concurso.

2. Mecânica do Concurso

2.1 O Concurso decorre durante 4 (quatro) períodos, descritos na alínea 2.2. Serão sorteadas duas encomendas por cada período do concurso, perfazendo um total de 8 (oitos) encomendas premiadas. Adicionalmente, serão sorteadas 5 (cinco) encomendas suplentes por cada período.

2.2 As encomendas elegíveis para cada um dos 4 sorteios a realizar são as registadas nos seguintes períodos:

- 1.º sorteio: encomendas registadas entre 14 de julho e 03 de agosto de 2025
- 2.º sorteio: encomendas registadas entre 14 de julho e 10 de agosto de 2025
- 3.º sorteio: encomendas registadas entre 14 de julho e 31 de agosto de 2025
- 4.º sorteio: encomendas registadas entre 14 de julho e 30 de setembro de 2025

Isto significa que uma encomenda registada no dia 14 de julho de 2025 será considerada para os três sorteios. Enquanto, uma encomenda registada no dia 10 de setembro será considerada apenas para o último sorteio.

2.3 Para efeito deste Concurso e para a identificação das encomendas válidas em cada período do sorteio, considera-se a data de registo da encomenda, independentemente da data em que a mesma foi paga.

2.4 Em todos os períodos de vigência do Concurso será premiada uma encomenda. Caso a encomenda sorteada não cumpra com as condições mencionadas neste Regulamento será atribuído esse prémio ao primeiro suplente e, por aí em diante.

2.5 Os sorteios terão lugar nas datas indicadas abaixo e nas instalações da Porto Editora S.A., sitas na Rua da Restauração, 365, Porto, pelas 16h30, com a presença das forças de segurança.

- 1.º sorteio: 08 de agosto de 2025
- 2.º sorteio: 22 de agosto de 2025
- 3.º sorteio: 12 de setembro de 2025
- 4.º sorteio: 03 outubro de 2025

2.6 Os sorteios serão efetuados com recurso a uma aplicação informática que selecionará aleatoriamente 2 (dois) número de encomenda e 5 (cinco) números suplentes, por cada período de vigência do Concurso, de entre todas as encomendas registadas e que cumpram as condições deste Regulamento.

2.7 A listagem dos vencedores (com indicação do nome e localidade) será publicada no website da WOOK, após o apuramento e boa confirmação dos dados relativos a todos os vencedores, nos 3 (três) dias úteis subsequentes ao sorteio.

2.8 Adicionalmente os vencedores serão contactados via email, nos 3 (três) dias úteis subsequentes à realização de cada sorteio. Considerar-se-á como email de contacto o endereço de e-mail associado à encomenda premiada.

Nesse e-mail, além da comunicação de que é um dos premiados, será ainda enviada uma declaração de entrega do prémio.

Este documento deverá ser:

- devidamente preenchido e assinado conforme o documento de identificação;

- juntamente com uma cópia digitalizada do respetivo documento de identificação;

Esta documentação deverá ser enviada para o meio de contacto inicial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o contacto.

A não receção por parte da WOOK dos documentos acima referidos será considerada como uma renúncia ao prémio. Nesse caso, o prémio será atribuído ao primeiro suplente e assim sucessivamente. Após esgotar os 5 (cinco) suplentes, os prémios não reclamados ou não atribuídos reverterão a favor de uma instituição de solidariedade social a designar pela Câmara Municipal do Porto.

2.9. Para efeitos de prova serão enviadas à Câmara Municipal do Porto as declarações de entrega do prémio devidamente preenchidas e assinadas pelos vencedores.

3. Prémios

3.1 O prémio consiste num dispositivo eletrónico da marca “Apple”, modelo “iPhone 16E” com a capacidade de “128GB de memória”, em condição nova, em cor aleatória conforme stock existente.

3.2 O prémio tem natureza pessoal e intransmissível, não podendo ser convertível em dinheiro, substituído por outro prémio nem objeto de qualquer alteração ou compensação, a pedido do vencedor.

3.3 As importâncias devidas a título de Imposto de Selo são da responsabilidade da entidade promotora.

3.4 O valor total líquido do Prémio é de 5.912€ (cinco mil novecentos e doze euros). A importância atrás indicada constitui o valor líquido dos prémios, sendo o seu valor ilíquido, após a aplicação do Imposto do Selo de 35% + 10%, nos termos do 11.2 e 11.2.2 da Tabela Geral do Imposto do Selo, o seguinte: 10.749,09€ (dez mil setecentos e quarenta e nove euros e nove cêntimos).

4. Publicidade

4.1 O Concurso será publicitado no website da WOOK (em www.wook.pt) e divulgado por email junto dos clientes registados, nas redes sociais da WOOK (nomeadamente Facebook e Instagram), entre outros.

4.2 A WOOK obriga-se a expor de forma clara todas as condições respeitantes ao Concurso, bem como a disponibilizar o Regulamento deste Concurso, em cumprimento do disposto no artigo 11.º do Decreto-lei n.º 330/90 de 23/10.

4.3 Para o esclarecimento de eventuais dúvidas relacionadas com o presente Concurso, os participantes poderão contactar a WOOK através dos contactos disponíveis em: <https://www.wook.pt/contactos>

5. Aceitação das Condições do Concurso

5.1 A participação no presente Concurso implica, por parte dos participantes, a aceitação, integral e sem reservas, do disposto neste Regulamento.

5.2 A WOOK reserva-se o direito de excluir qualquer participante que esteja, de alguma forma, a violar o disposto neste Regulamento.

5.3 Todas as dúvidas sobre a interpretação do constante neste Regulamento serão analisadas e decididas pela entidade promotora do Concurso.

6. Outras Condições e Considerações

6.1 Se por motivos técnicos (por exemplo, vírus no sistema, manipulação ou falhas no hardware ou software, etc.), alheios à entidade promotora, não for possível realizar o sorteio na data indicada, o mesmo será realizado logo que possível e que as condições técnicas o permitam.

6.2 A WOOK não será ainda responsável por dados incorretos ou imprecisos provocados por algum equipamento ou programação associada a este Concurso ou utilizado no mesmo ou por erros técnicos que possam ocorrer no decurso da administração deste Concurso.

6.3 A entidade promotora compromete-se, a:

a) Confirmar por escrito, ao Município, as datas das operações, bem como a identificação do seu representante nas mesmas;

b) Apresentar o comprovativo da contratação de Agente de Autoridade para acompanhar o sorteio;

c) Remeter para o Município do Porto um dos originais da ata do sorteio, assinada pelo Agente de Autoridade e pelo responsável da entidade promotora.

7. Confidencialidade e Proteção de Dados Pessoais

7.1 A WOOK garante a confidencialidade dos dados pessoais de todos os participantes que tenham sido fornecidos no âmbito deste Concurso (nomeadamente nome, email, contacto telefónico, valor dos prémios), os quais serão processados de acordo com a legislação de proteção de dados em vigor. A disponibilização dos referidos dados pessoais é essencial para que as participações possam ser consideradas válidas no âmbito do presente Concurso.

7.2 Os dados pessoais recolhidos serão tratados para efeitos de gestão da participação dos titulares dos dados no presente Concurso, o que inclui, quando for necessário:

- Enviar comunicações referentes a este Concurso, através dos dados de contacto associados às encomendas premiadas;

- Gerir o registo do participante;

- Proporcionar ao participante a informação necessária para que a sua participação se ajuste ao Regulamento;

- Identificar os vencedores das encomendas premiadas;

- Comunicar ao vencedor o prémio obtido;
- Enviar aos vencedores os documentos necessários à validação e atribuição do prémio;
- Atribuição do prémio.

7.3 Os dados pessoais tratados pela WOOK para atingir as finalidades detalhadas anteriormente poderão ser comunicados aos seguintes destinatários:

- À Câmara Municipal do Porto, com vista ao controlo da legalidade do Concurso e o seu desenvolvimento;
- À Autoridade Tributária e Aduaneira, através da indicação do número de contribuinte do beneficiário do prémio, pela atribuição de um prémio num sorteio de sorte, no âmbito da legislação aplicável ao Imposto do Selo;
- A fornecedores, enquanto subcontratantes, de suporte administrativo. Neste caso, os mesmos apenas terão acesso a dados pessoais na medida do que seja estritamente necessário para fornecer esses serviços e desde que apresentem garantias suficientes de execução das medidas técnicas e organizativas adequadas a assegurar os direitos dos titulares dos dados pessoais;
- Outras entidades para efeitos de cumprimento de obrigações legais.

7.4 Sem prejuízo dos períodos de conservação estabelecidos na legislação aplicável para o cumprimento das obrigações legais da WOOK, os dados pessoais dos participantes serão conservados durante a vigência do presente Concurso. Após esse período, os dados pessoais serão conservados durante o prazo máximo de 3 (três) meses, no caso de participantes não vencedores.

7.5 Aos participantes, enquanto titulares dos dados pessoais, é conferido o direito de acesso aos mesmos ao abrigo do artigo 15.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (doravante RGPD), bem como, encontrando-se reunidos os requisitos legais, o direito à retificação (artigo 16.º do RGPD), o direito ao apagamento (artigo 17.º do RGPD), o direito à limitação do tratamento (artigo 18.º RGPD) e o direito à portabilidade (artigo 20.º do RGPD) dos seus dados pessoais.

7.6 Nos casos mencionados anteriormente e em qualquer questão relativa ao tratamento dos seus dados pessoais, os participantes poderão dirigir as dúvidas ao Encarregado de Proteção de Dados através do email: dpo@portoeditora.pt.

8. Disposições finais

8.1 A entidade Promotora reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento, as presentes condições durante o período do Concurso, mediante comunicação prévia nos meios identificados na cláusula 4.1.

8.2 A eventual resolução de conflitos será, preferencialmente, efetuada por via extrajudicial, através de mecanismos de mediação ou arbitragem. Esta disposição não prejudica o direito dos participantes de recorrer aos tribunais competentes, nos termos legalmente previstos.

8.3. No caso de ser detetada uma participação fraudulenta, a entidade promotora reserva-se o direito de desqualificação imediata do participante.

8.4 Caso ocorra uma situação não prevista neste Regulamento, a mesma será interpretada de acordo com as regras nele constantes.

8.5 A inscrição no presente Concurso pressupõe e implica o conhecimento e a aceitação dos termos e condições do presente Regulamento.

8.6 Em caso de dúvidas, os participantes poderão contactar a WOOK através do email: apoio@wook.pt ou do formulário de contacto disponível em www.wook.pt/contactos.

Porto, 11 de julho de 2025